RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 355, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Ver. **Roberto Belarmino Fagundes**

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Dornelas de Abreu."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Sr. José Dornelas de Abreu**, nascido aos 27/09/1960, em Santa Margarida - MG, filho de Jésus Dornelas Lopes e de Edite Mônica de Abreu, por seus grandes serviços prestados voluntariamente a sociedade.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário